PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº 28929/2022

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 28929/2022 de interesse de **BC FARIA PARTICIPACOES LTDA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 21, 22, 23, 05, 06, 07, nº Iptu(s) 38309501380000, 38309501500000, 38309501620000, 38309502900000, 38309503020000, 38309503140000, da quadra 06, situados na(s) AVENIDA VILLE E RUA JBC-4, QUADRA 06, LOTES 21, 22, 23, 05, 06 E 07, SETOR RESIDENCIAL BRASIL CENTRAL, GOIÂNIA - GO, Setor RES BRASIL CENTRAL, nesta capital, objeto das matrículas nº 343.485, 343.486, 343.487, 343.469, 343.470, 343.471, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 05/07-21/23 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(s) LOTE(s)

LOTE **21** Área: **420 m²**
Frente AVENIDA VILLE: 12,00 m
Fundo LOTE 07: 12,00 m
Lado direito LOTE 22: 35,00 m
Lado esquerdo LOTE 20: 35,00 m

LOTE **22** Área: **420 m²**
Frente AVENIDA VILLE: 12,00 m
Fundo LOTE 06: 12,00 m
Lado direito LOTE 23: 35,00 m
Lado esquerdo LOTE 21: 35,00 m

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com

LOTE **23** Área: **420 m²**

Frente AVENIDA VILLE: 12,00 m

Fundo LOTE 05: 12,00 m

Lado direito LOTE 24: 35,00 m

Lado esquerdo LOTE22: 35,00m

LOTE **05**Área: **300 m²**

Frente RUA JBC-4: 12,00 m

Fundo LOTE 23: 12,00 m

Lado direito LOTE 06: 25,00 m

Lado esquerdo LOTE 04: 25,00 m

LOTE **06**Área: **300 m²**

Frente RUA JBC-4: 12,00 m

Fundo LOTE 22: 12,00 m

Lado direito LOTE 07: 25,00 m

Lado esquerdo LOTE 05: 25,00 m

LOTE **07**Área: **300 m²**

Frente RUA JBC-4: 12,00 m

Fundo LOTE 21: 12,00 m

Lado direito LOTE 08: 25,00 m

Lado esquerdo LOTE 06: 25,00 m

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE **05/07-21/23** Área: **2160 m²**

Frente AVENIDA VILLE: 36,00 m

Fundo RUA JBC-4: 36,00 m

Lado direito LOTES 04 E24: 60,00 m

Lado esquerdo LOTES 08 E20: 60,00 m

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com